



Freguesia do Soito

ATA Nº4/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Ata número quatro

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o executivo da Junta de Freguesia do Soito deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos, para execução da empreitada de **“Repavimentação do Forte”**, cujo preço base é de **43.100,00€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 450 dias.

O Procedimento a adotar, com vista à celebração de contrato administrativo, deverá ser a Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do nº1 art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante designado de CCP, bem como designar o júri conforme disposto no nº 1 do art.º 67.º do CCP, na sua atual redação, o qual só entrará em funções se for apresentada mais do que uma proposta, ao abrigo do disposto no artº 125º, conjugado com o nº 4 do art.º 67.º do mesmo diploma legal.-----

Foi igualmente, aprovada a não exigência da caução, com fundamento no estipulado na alínea a) do nº 2 do art.º 88º do CCP.-----

Foi ainda deliberado delegar no júri, nos termos do artigo 109.º do CCP, desde que não impliquem aumento de despesa nem estejam em causa aspetos essenciais das peças procedimentais, e nem as vedadas pelo nº 2 do art.º 69.º para a decisão sobre as seguintes competências:-----

A prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, art.º 64.º do CCP;-----

A classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação, art.º 69.º do CCP.-----

Júri Efetivo:

Tiago José Carrilho Martins Pereira Nabais -----

Marta Oliveira Martins -----

Micael José Pintado Caria -----

Suplentes:

João José Garrido Furriel -----

João Carlos da Cunha Ferreira Salgado -----

Em conformidade com o art.º 290 - A, do CCP, é nomeado como gestor do contrato, Tiago José Carrilho Martins Pereira Nabais, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.-----

Foi ainda decidido convidar as seguintes entidades a apresentarem proposta:-----

António Saloio Construções, Unipessoal, Lda.-----

Tomás & Filhos, Lda.-----

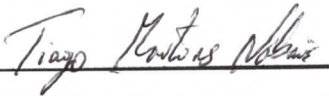
Vectorplano – Projeto, Construção e Engenharia, Lda.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, pelo que esta ata vai ser assinada pelo executivo.-----



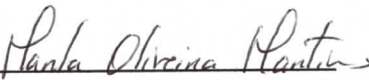
Freguesia do Soito

O Presidente



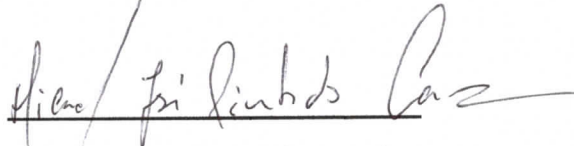
(Tiago José Carrilho Martins Pereira Nabais)

A Secretária



(Marta Oliveira Martins)

O Tesoureiro



(Micael José Pintado Caria)